



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTÃO

Fone (051) 562-1012

Rua 09 de Outubro, 329

PORTÃO - RS

LEI MUNICIPAL Nº 634, de 25 de novembro de 1994.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO VALOR DE R\$ 2.200,00 ( DOIS MIL E DUZEN  
TOS REAIS ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão. Faço saber que a Câ-  
mara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

## L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante  
Decreto Executivo, um crédito suplementar no valor de R\$ 2.200,00 ( dois mil e duzentos reais ), para reforço da seguinte dotação orça-  
mentária da Câmara Municipal:

3.1.1.3. - Obrigações patronais.....R\$ 2.200,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a despesa acima prevista,  
parte da maior arrecadação a verificar-se no exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 25 de novembro de 1994.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

  
DARY HOFF

PREFEITO MUNICIPAL

  
HERMES POZZA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO